ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº.

Em_____de_____de 196____

1A. VIA.

Sanciono.
Cachoeiras de Macacu, 4 de Janeiro de 1961.
Silo Luiz Prefeito.

AUTÓGRAFO

DELIBERAÇÃO Nº 196, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1961.

ART. 1º - AOS FUNCIONARIOS TITULADOS, ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, É CONCEDIDO UM AUMENTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE OS VENCIMENTOS ATUAIS.

ART. 2º - AOS EXTRANUMERARIOS MENSALISTAS FICA CONCEDIDO UM AUMENTO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE OS SALARIOS ATUAIS.

ART. 3º - PASSA A SER DE CR$3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) A PENSÃO A QUE TÊM DIREITO, POR LEI, ERMELINDA SOARES MAIA E EVANGELINA SILVA NASCIMENTO.

ART. 4º - A PRESENTE DELIBERAÇÃO ENTRARÀ EM VIGÔR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1962, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE NOVEMBRO DE 1961.

RUBEM DA SILVA LOTA,
PRESIDENTE.